

aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Juiz de Fora/MG Santa Bárbara do Monte Verde/MG - PA/Nº 11572/2013/002/2017 - Classe 1. *João Carlos de Carvalho ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Rio Casca/MG - PA/Nº 17865/2017/001/2017 - Classe 1. *União Recicláveis Rio Novo Lida EPP - Estação de transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos - São Francisco do Glória/MG - PA/Nº 11815/2017/001/2017 - Classe 1. *Antuérpia Mineira - Fazenda Água - Cafeicultura e citricultura, Suinocultura (ciclo completo) - Viçosa/MG - PA/Nº 7142/2008/002/2017 - Classe 1. *Ednilson Alves Dutra - Fazenda Santa Helena ou Ribeirão da Cabeluda - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Caputira/MG - PA/Nº 729/2004/003/2017 - Classe 1. *Ivan Silva Pecegueiro - Córrego dos Fagundes - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, Cafeicultura e citricultura - Reduto/MG - PA/Nº 18570/2012/001/2017 - Classe 1. *Agronegócio Zinato Ltda ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Santo Antônio do Gramacho/MG - PA/Nº 4850/2013/002/2017 - Classe 1.

(a) Alberto Félix Isabik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1013685 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 27 de setembro de 2017, às 9h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 8ª RO de 23/08/2017. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Santa Rita do Ibitipoca/MG - PA/Nº 0045/2000/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.10 Itambé Alimentos S.A. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e atividades acessórias - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00034/1985/014/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Inclusão da Condicionante da Licença de Operação: 11.1 Danoma Ltda. - Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00057/1986/015/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. DEFERIDA. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 12.1 Tecnoval Laminados Plásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravura - Itamonte/MG - PA/Nº 12803/2006/004/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. DEFERIDA. 13. Processo Administrativo para Exame de Alteração de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 13.1 Cerâmica Brauna Ltda. - Fabricação de cerâmicas vermelha com incorporação de resíduos na produção de tijolos - Ribeirão da Neves/MG - PA/Nº 00083/1988/005/2013 - Condicionante nº 03 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. DEFERIDA. (a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 105ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 27 de setembro de 2017, às 14h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 104ª RO de 26/07/2017. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que propõe a revogação da DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 e estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Apresentação: Semad. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Alexandre Francisco Maia Bueno representante da SME, Wagner Soares Costa representante da FIEMG, João Carlos de Melo representante do IBRAM, Cláudio Jorge Cançado representante do CREA-MG, Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA, Énio Marcus Brandão Fonseca representante da SEDECTES, Ana Paula Bicalho de Mello representante da FAEMG, Lidiâne Carvalho de Campos representante da SETOP, Juliana Pereira da Cunha representante da SEAPA, Andréa Leite Rios representante da SECCR e Adriano Nascimento Manetta representante da CMI. 6. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que propõe a revogação da DN COPAM nº 167, de 29 de junho de 2011 e dispõe sobre as exigências para laboratórios que emitem relatórios de ensaios ou certificados de calibração referentes a medições ambientais. Apresentação: Semad. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Letícia Capistrano Campos representante da SEGOV e Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 7.1 Laticínios Goiânia Indústria e Comércio Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - São Gotardo/MG - PA/Nº 00387/2001/002/2007 - Auto de Infração nº 628/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM, INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, realizada no dia 28 de setembro de 2017, às 9h, Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 8ª RO de 24/08/2017. APROVADA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE). Apresentação: SEMAD. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Amauri Pinto Costa - Avicultura de postura - Pouso Alto/MG - PA/Nº 04891/2005/016/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.3 Companhia Siderúrgica Nacional - CSN/Cimentos S.A. - AES MG 170 - Fabricação de Cimento - Arcos/MG - PA/Nº 22088/2005/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão da nova Condicionante com a seguinte redação: "Apresentar relatórios de medição de ruídos referentes à planta industrial. Prazo: Semestralmente, junto com o vencimento do monitoramento da mineração". 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Leifil Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - São Paulo/SP. 9.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Igaratinga/MG - PA/Nº 02798/2015/003/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 34075/2013/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias". 8.2 Bem Brasilim Montagens Ltda. - Fabricação de produtos alimentares (batata pré-frita congelada) - Perdigões/MG - PA/Nº 00650/2006/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 03, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar investigação ambiental nos moldes das Normas ABNT NBR 15.515-1, 15.515-2 e 15.515-3 que trata da identificação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas para verificar se a disposição final de efluentes líquidos na área de fertirrigação apresente ou não risco de contaminação do lençol freático. Caso o estudo indicar necessidade para instalação dos pocos de monitoramento das águas subterrâneas, que sejam representativos de toda a área de fertirrigação e em conformidade com ABNT NBR 13.895 implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após aprovação da SUPRAM/NM. Prazo